



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 067/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Retificação do Edital nº 062/2017, de 14 de fevereiro de 2017

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO, DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS
JAGUARI - PROCESSO SELETIVO 2017**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria nº 0907/2016, de 06 de julho de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Edital nº 062/2017**, que rege o Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Superiores de Licenciatura em Educação do Campo, do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Jaguari*.

Onde se lê:

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.2. Para o funcionamento de uma turma de determinado curso, deverão ser preenchidas, no mínimo, 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas.

Leia-se:

11. DAS DISPOSIÇÃO GERAIS

11.2. O funcionamento de uma turma de determinado curso fica condicionada ao número mínimo de 25 alunos matriculados, por turma, conforme o Art.24 da Resolução CONSUP nº 013/2016.

Santa Maria/RS, 15 de fevereiro de 2017

ANGELA MARIA A. MARINHO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de
Processos Seletivos do IFFar -
Portaria nº. 907/2016

